

O DOUTOR FREDERICO ANDRADE SIEGEL, JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BRUSQUE/SC, CONFORME LEI N° 13.105/2015. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a alienação em leilão, por lances presenciais e online, na data, local, horários e sob as condições adiante descritas.

1° Leilão: 18/05/2021, às 15:15 horas, por valor igual ou superior ao da avaliação do bem.

2° Leilão: 25/05/2021, às 15:15 horas, a quem mais der, se no 1° leilão os bens não alcançarem lance igual ou superior à importância da avaliação, desde que equivalente a, no mínimo, 70% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Presencialmente na Rua Anardo Raul Garcia, n° 62, Bairro São Luiz, escritório do leiloeiro, Criciúma/SC; e na forma online através do endereço eletrônico www.danielgarcialeiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL/NOMEADO: DANIEL ELIAS GARCIA.

DOS LANÇOS E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

Poderão ser realizados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital.

O interessado em participar do leilão na modalidade online deverá cadastrar-se previamente no site www.danielgarcialeiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento.

As pessoas físicas e jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes ao leiloeiro oficial para assinar em seu nome os Autos de Arrematação.

Os Lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote.

O Juízo não está obrigado a deferir a arrematação pelo lance mínimo estabelecido no sistema, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação o qual não está incluso no montante do lance.

ADVERTÊNCIAS

Ficam intimadas as partes através deste Edital, caso não o sejam pelo Senhor Oficial de Justiça (art. 889 do CPC).

Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.

DA RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES INCIDENTAIS

Eventuais controvérsias surgidas no curso do leilão, inclusive quanto à participação dos interessados licitantes e à admissibilidade do lance inferior ao valor da avaliação (no segundo leilão), serão imediatamente submetidas ao crivo judicial.

01) Processo n. 0300892-61.2017.8.24.0011: Bem: 01 (um) automóvel, Ford/Fiesta Sedan Flex, placas MHV 9145, renavam 204713609, ano/modelo 2009/2010, cor preta, combustível álcool/gasolina. Ônus: alienado fiduciariamente em favor de Profomento Agência de Crédito Especial. Avaliado pela fiipe em R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos), em 07/12/20. Vistoria: Rua Érico Veríssimo, n. 469, Bairro São Vicente, Itajaí/SC.

Mais informações e edital na íntegra com o Leiloeiro Oficial pelo fone/fax (48) 3081-2310 | 3413-7180 ou 99138-6012. E-mail: contato@gleiloes.com.br - site: www.danielgarcialeiloes.com.br. Brusque, 18 de março de 2020.

Frederico Andrade Siegel - Juiz de Direito
Daniel Elias Garcia - Leiloeiro Oficial